



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14h00min foi realizada a reunião do **Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**, em sua sede administrativa à Rua Coronel Albino, nº 550, em Presidente Prudente - SP, por convocação do Presidente do Consórcio, Sr. Murilo Nóbrega Campos, reuniram-se os seguintes consorciados: Município de Iepê, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Murilo Nobrega Campos** (Presidente); Município de Álvares Machado, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Roger Fernandes Gasques** (1º Vice Presidente), Município de Taciba, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Alair Antônio Batista** (2º Vice Presidente); Município de Santo Anastácio, através de seu prefeito Municipal, Sr. **José Bonilha Sanches** (1º Secretário); Município de Martinópolis através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antônio J. de Freita** (2º Secretário), Município de Caiabú, através da sua Prefeita Municipal, Sra. **Suelen Nara Matos Native** (2º Tesoureira); O Município de Indiana, através da sua Prefeita Municipal, Sr. **Wheslen Thiago Scaione** Cachoeira (1º Tesoureira); participou a convite do Presidente o Sr. **Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde/Diretor Executivo Substituto do CIOP, a Sra. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Jurídica do CIOP e o Sr. **Ubirajara Veneziani**, Gerente Administrativo e Financeiro. O Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: **1 – Exoneração e Nomeação de Cargos Comissionados na Estrutura Administrativa CIOP.**

1.1. O Presidente informou aos presentes a necessidade da troca do **Médico Diretor Técnico da UPA ZONA NORTE**. Após debates e esclarecimentos, restou aprovada, por unanimidade, a EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CARGO MÉDICO DIRETOR TÉCNICO DA UPA ZONA NORTE, a **Dra. Luciana Ferri Mendonça**. Tendo em vista a necessidade de nomeação de profissional para ocupar o cargo vago, o Presidente apresentou aos membros do Conselho o nome da **Dra. Amanda Nogueira Soller Pires**, Graduada em medicina pela Faculdade de Medicina UNOESTE e 2013; residência médica em pediatria pelo Hospital Regional de Presidente Prudente em 2015; título em Pediatria e AMB (2017); intensivista pediátrica pela AMB com residência médica em medicina intensiva pediátrica no Hospital Regional de Presidente Prudente (2018); atua na UTI pediátrica – SCMP; médica plantonista no setor de oncologia pediátrica do HRCPP; Mestre em Ciências da Saúde pela UNOESTE (2020); Doutoranda no programa MMADRE – UNOESTE (2020); atua como pediatra na cidade de Presidente Prudente na Clínica Florescer. O Presidente Solicitou ao Diretor de Saúde Sr. Claudio Denner Monteiro, informações a respeito da entrevista realizada com a profissional indicada, no que foi atendido com a informação de que a mesma atende as expectativas em relação aos cargos ora propostos, com capacidade técnica para desenvolver as funções. O Presidente colocou a nomeação em pauta para votação e foi aprovada por unanimidade a NOMEAÇÃO da Dra. **Amanda Nogueira Soller Pires** para o cargo de Médica Diretora Clínica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte.

1.2. O Presidente informou aos presentes a necessidade da troca do **Médico Diretor Técnico da UPA ANA JACINTA**. Após debates e esclarecimentos, restou aprovada, por unanimidade, a EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CARGO MÉDICO DIRETOR TÉCNICO DA UPA ANA JACINTA, a **Dra. Alessandra Gomes Duarte Rodrigues**. Tendo em vista a necessidade de nomeação de profissional para ocupar o cargo vago, o Presidente apresentou aos membros



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

do Conselho o nome da **Dra. Jussara de Almeida Bruno**, Graduada em Fisioterapia em 1987 pela Faculdade de Medicina UNOESTE; Mestre em morfologia pela Universidade Federal de São Paulo em 2002; Graduada em medicina pela Unoeste em 2008; residência em clínica médica pelo Hospital Regional de Presidente em 2013 e residência em cardiologia pelo Hospital Regional de Presidente em 2015; atua como pediatra na cidade de Presidente Prudente na Clínica Florescer. O Presidente Solicitou ao Diretor de Saúde Sr. Claudio Denner Monteiro, informações a respeito da entrevista realizada com a profissional indicada, no que foi atendido com a informação de que a mesma atende as expectativas em relação ao cargo ora proposto, com capacidade técnica para desenvolver as funções. O Presidente colocou a nomeação em pauta para votação e foi aprovada **por unanimidade** a NOMEAÇÃO da **Dra. Jussara de Almeida Bruno** para o cargo de Médica Diretora Clínica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ana Jacinta. **1.3.** O Presidente informou aos presentes a necessidade da troca do **Coordenador em Saúde Mental**. Após debates e esclarecimentos, restou aprovada, por unanimidade, a EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CARGO DE COORDENADOR EM SAÚDE MENTAL, a **Sra. Ana Roberta Tribioli Hoedlich**. Tendo em vista a necessidade de nomeação de profissional para ocupar o cargo vago, o Presidente apresentou aos membros do Conselho o nome do Sr. **Juliano Aparecido dos Santos**, Graduado em Enfermagem em 2010 pela UNOESTE; Pós-graduação em emergência em 2013 pela Unoeste, atua como enfermeiro em cargo efetivo pelo CIOP no CAPS III – Ana Jacinta desde abril de 2017 até o presente momento. O Presidente Solicitou ao Diretor de Saúde Sr. Claudio Denner Monteiro, informações a respeito da entrevista realizada com a profissional indicada, no que foi atendido com a informação de que o mesmo atende as expectativas em relação ao cargo ora proposto, com capacidade técnica para desenvolver as funções. O Presidente colocou a nomeação em pauta para votação e foi aprovada **por unanimidade** a NOMEAÇÃO do Sr. **Juliano Aparecido dos Santos** para o cargo de Coordenador em Saúde Mental. **1.4.** O Presidente informou aos presentes a necessidade da troca do **Diretor Executivo**. Após debates e esclarecimentos, restou aprovada, por unanimidade, a EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO o Sr. **Carlos Augusto Vreche**. Tendo em vista a necessidade de nomeação de profissional para ocupar o cargo vago, o Presidente apresentou aos membros do Conselho o nome do **Dra. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, atual ocupante do cargo de Diretora Jurídica do CIOP. O Presidente colocou a nomeação em pauta para votação e foi aprovada **por unanimidade** a NOMEAÇÃO da **Dra. Maria Heloisa da Silva Cuvolo do cargo de Diretora Executiva**, com a sua consequente exoneração do cargo de Diretora Jurídica. Tendo em vista a necessidade de nomeação de profissional para ocupar o cargo vago de Diretor Jurídico, o Presidente apresentou aos membros do Conselho o nome do **Dr. Sérgio Ricardo Stuani**, graduado em ciências jurídicas em 1996 e Pós Graduado em Direito Civil e Processo Civil em 2007 pela Instituição Toledo de Ensino de Presidente Prudente. O Presidente colocou a nomeação em pauta para votação e foi aprovada **por unanimidade** a NOMEAÇÃO do **Dr. Sérgio Ricardo Stuani** para o cargo de Diretor Jurídico. **1.5** Colocada para apreciação do Conselho a alteração dos ocupantes dos cargos de **RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO da UPA ANA JACINTA e de COORDENADOR DO PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE DA CRIANÇA**, tendo sido apresentados os nomes da Sra. Barbara Aparecida Verri Teixeira e do Sr. Ademir Pereira Monteiro Junior. Após análise dos currículos dos candidatos, verificou-se o não cumprimento do requisito de formação superior (nível universitário) em área correlacionada às



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

funções e atribuições dos cargos, conforme ajuste firmado com o Ministério Público. Colocado em votação, foi rejeitado por **unanimidade**. **2. Esclarecimentos sobre os fatos objeto da investigação iniciada pela Câmara Municipal de Presidente Prudente, sobre o Contrato de Programa da Cidade da Criança.** O Presidente solicitou ao Diretor Executivo Substituto, Sr. Claudio Denner Monteiro e ao Sr. Ubirajara Veneziani, Gerente Administrativo e Financeiro da Cidade da Criança que prestassem informações sobre os fatos em questão. O Sr. Ubirajara Veneziani apresentou aos membros do Conselho informações e documentos comprovando a regularidade na execução do referido contrato de programa, destacando que o contrato está sem reajuste desde 2017, além de ter havido solicitação pela Prefeitura de redução dos repasses mensais, bem com, de limitação da execução dos serviços àqueles essenciais, Ofício nº 124/2020 de 03 de Agosto de 2020, situação atendida pelo CIOP. O Sr. Ubirajara apresentou ainda relatórios pormenorizados e fotográficos da situação do complexo turístico quando do início do contrato, das obras e serviços realizados, incluindo licenças ambientais e alvarás, bem como, dos serviços e valores para obras de manutenção atualmente necessárias. A Diretora Jurídica acrescentou que referente às reformas necessárias no Toboágua e no Rio Lento, trata-se de obras já licitadas pelo CIOP em 2017 e 2018. Quanto ao Rio Lento, as obras foram realizadas pela empresa vencedora do certame, entretanto, constatada falha na prestação do serviço, foi necessário ajuizamento de ação para reparação, Processo 1015858-39.2018.8.26.0482, onde aguarda-se a realização de perícia técnica, impedindo qualquer alteração no local da obra sob pena de prejudicar o CIOP no processo em prejuízo ao erário. Quanto ao Toboágua, o processo licitatório foi anulado atendendo a pedido de empresa não habilitada inicialmente, Processo nº 1015171-62.2018.8.26.0482, e o processo somente foi concluído em agosto do corrente ano, com o consequente cancelamento da licitação em razão da necessidade imperiosa de realização de novo projeto de engenharia, nova planilha orçamentária e deliberação sobre disponibilidade de recurso para nova licitação. O Diretor Executivo Substituto acrescentou que as manutenções no Complexo da Cidade da Criança são realizadas anualmente, programadas para ocorrerem após a alta temporada, entretanto, no último ano, como já dito, houve suspensão desses serviços, a pedido do município. Registrou, ainda, que o contrato de programa findou seu prazo de 60 meses em janeiro de 2021 e a atual administração solicitou aditamento excepcional por mais 12 meses, que findará em janeiro de 2022, sem possibilidade de outra prorrogação, impondo-se nova contratação. Por ocasião da última prorrogação, a administração atual solicitou nova redução nos valores dos repasses mensais, o que foi rejeitado pelo Conselho Diretor em reunião realizada no dia 11/02/2021. O Sr. Ubirajara destacou que o Parque Aquático esteve em pleno funcionamento até março de 2020, inclusive tendo sido realizado o Carnaval 2020 nas suas dependências. Que o Complexo está com suas licenças ambientais e alvarás de funcionamento em dia e que os equipamentos que demandam reformas estão interditados, conforme amplamente divulgado no site <http://www.cidadedacriancaprudente.com.br/nota-toboagua.html>, não havendo que se falar em risco para funcionários e usuários. Acrescentou, ainda, que a reabertura efetiva do Parque Ecológico, sem limitação de público, mas com observação dos protocolos sanitários, ocorreu somente em agosto do corrente, sendo possível constatar-se pelo noticiário e pelas mídias sociais do parque o seu regular funcionamento, em plenas condições de manutenção, com realização de várias atividades, recentemente, o campeonato de pesca, e o parque ecológico está em pleno funcionamento para visitação normal. Os Conselheiros manifestaram



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

sua satisfação com os esclarecimentos prestados, deliberando-se, **por unanimidade**, pela necessidade de se oficiar a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **para que se manifeste, com a máxima brevidade possível, sobre eventual interesse em firmar novo contrato de programa para gestão do Complexo Turístico da Cidade da Criança**, ante a necessidade de tempo hábil para elaboração de plano de trabalho ou providências relativas a encerramento do contrato. Após a aprovação dos **itens 1 e 2** pelos participantes do Conselho Diretor, e nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Presidente e Diretor Executivo Substituto desta reunião. Presidente Prudente/SP, 27 de setembro de 2021.

Murilo Nobrega Campos
Presidente do CIOP

Claudio Denner Monteiro
Diretor Executivo Substituto - CIOP